C O D I S E

Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação

CEE RJ Conselho Estadual de Educação
Av. Erasmo Braga 118 - 10º andar
20020-009 - Rio de Janeiro, RJ
Tel/Fax: 21 2533-4515/2533-7356
www.cee.rj.gov.br

XIX Reunião Plenária

Relatório

Rio de Janeiro
27 a 29 de maio de 2009

Diretoria Biênio 2008-2010

CARMEM GOMES MENDES
Presidente
CEE GO

TIBÚRCIO GABINO DE SOUZA
Vice-Presidente
CEE TO

MARIA DAS GRAÇAS GURGEL
Secretária
CEE AP

Coordenadores Regionais

Região Norte: SUELY AMÉLIA BAYUM CORDEIRO – AC

Região Nordeste: RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE – CE

Região Centro-Oeste: ODORICA MORAIS DE OLIVEIRA – MT

Região Sudeste: MARLENE MARIA DE SOUSA – ES

Região Sul: MÁRIO JOSÉ AMAEDIGI - PR

Membros Titulares

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ACRE
- SECRETÁRIA EXECUTIVA: **SUELY AMÉLIA BAYUM CORDEIRO**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS
- SECRETÁRIA EXECUTIVA: **ÂNGELA MÁRCIA DOS SANTOS**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ
- SECRETÁRIA EXECUTIVA: **MARIA DAS GRAÇAS GURGEL**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS
- SECRETÁRIA EXECUTIVA: **MARIA ELIETE DA SILVA CAVALCANTE**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA
- DIRETORA GERAL: **MARIA RAIMUNDA PEREIRA SANT'ANA**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
- SECRETÁRIA EXECUTIVA: **RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
- SECRETÁRIO GERAL: : **JUELICE DE SOUSA FERREIRA**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
- SECRETÁRIA GERAL : **MARLENE MARIA DE SOUZA**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
- GERENTE GERAL: Onila Rocha de Azevedo Porto
- SECRETÁRIA EXECUTIVA: **CARMEM GOMES MENDES**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO
- SECRETÁRIA GERAL : **ANA CÉLIA VALE MARTINS**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MATO GROSSO
- SECRETÁRIA EXECUTIVA: **ODORICA MORAIS DE OLIVEIRA**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MATO GROSSO DO SUL
- SECRETÁRIA EXECUTIVA: **SOILA RODRIGUES FERREIRA DOMINGUES**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
- DIRETORA DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA: **MARIA JOSÉ GUIMARÃES**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ
- SECRETÁRIO EXECUTIVO: **GLAYDSON EVANDRO DA SILVA CANELAS**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA
- SECRETÁRIA EXECUTIVA: **JEANNY SERAFIM GALDINO LUCENA**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ
- SECRETÁRIO EXECUTIVO: **MÁRIO JOSÉ AMAEDIGI**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO
- SECRETÁRIA EXECUTIVA: **HERMENEGILDA ANA DE CARVALHO SÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ
- SECRETÁRIO EXECUTIVO: **ANA LÚCIA CAVALCANTI BEZERRA**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
- SECRETÁRIA GERAL: **MARIA CAROLINA P. RIBEIRO**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE
- SECRETÁRIA EXECUTIVA: **MARIA SEABRA DOS SANTOS**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL
- SECRETÁRIA GERAL: **IULA SANTANNA TEIXEIRA**

CONSELHO ESTADUAL DE RONDÔNIA
- SECRETÁRIA GERAL: **MIRIAN ROSA GUIZELINI DE ALMEIDA**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA
- SECRETÁRIA GERAL: **NEIDE DA SILVA ALMEIDA**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA
- SECRETÁRIO EXECUTIVO : **ALVARO BARROS DA SILVEIRA**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO
- CHEFE DE GABINETE: **SILVIA REGINA POLO DA CRUZ FELICIO**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SERGIPE
- SECRETÁRIA GERAL: **VALDA SOUZA SCHMIDT**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINS
- SECRETÁRIO EXECUTIVO: **TIBÚRCIO GABINO DE SOUSA**

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE
- SECRETÁRIO EXECUTIVO: **ESPÁRTACO MADUREIRA COELHO**

História do **CODISE**

Álvaro Barros da Silveira

*"Sempre que tenho a oportunidade de falar sobre o **CODISE**, tenho vontade de recapitular um pouco da Nossa História. Sinto esta necessidade por ser, juntamente com a Marlene, de Espírito Santo, os únicos integrantes da Comissão criada para a instituição do **CODISE**. E, esta providência é importante, para que a História do **CODISE** não seja perdida nas eternas mudanças nos Conselhos. Vejamos as dificuldades que o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais têm para resgatar os primeiros passos. Até hoje, o que possuem são pouquíssimas informações que não conseguem dar o quadro real do momento da criação do FNCE.*

*No **CODISE**, tudo teve início no ano de 1997, quando Santa Catarina presidia o Fórum Nacional do Conselhos de Educação, e ocorreu uma reunião regional na cidade de Curitiba. Naquela oportunidade, conheci Antonio Carlos de Souza, então secretário Geral do CEE/PR, que me procurou para trocar idéias sobre a possibilidade de reunir todos os Secretários e Diretores dos CEEs do Brasil.*

Confesso que a idéia me assustou um pouco, pois acompanhava as dificuldades que muitos Conselhos tinham, para garantir a presença de seus conselheiros nas reuniões do Fórum. Porém, Antonio Carlos foi presidente e, nos dias 1º e 2 de junho do ano de 2000, estávamos na cidade de Foz do Iguaçu, reunidos os Estados de Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, Espírito Santo e o Rio de Janeiro. Nossa decisão principal foi a constituição da Comissão Nacional Pró-Colegiado dos Secretários e Diretores dos CEEs e a fixação da data de 06 e 07 de julho de 2000 para a realização do segundo encontro, em Florianópolis.

*Em Florianópolis, já com a presença do Conselho Nacional de Educação, do Ceará, do Maranhão, do Mato Grosso, de Minas Gerais, do Piauí, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul, de São Paulo, de Santa Catarina, e do Pará, fundamos o **CODISE**, elegendo Antonio Carlos nosso primeiro Presidente.*

Em Santa Catarina, definimos desde o nome, passando pelos objetivos e finalidades, até à aprovação do Estatuto que disciplina nossas atividades. De lá até este momento, realizamos reuniões em Fortaleza/CE, em Brasília/DF - no CNE, em João Pessoa/PB, em Maceió/AL, em Brasília/DF - no CEDF, em Curitiba/PR, em Balneário Camburiú/SC, em São Paulo/SP, em Manaus/AM, em Goiânia/GO, em Vitória/ES, em Palmas/TO, no Rio de Janeiro/RJ, em Porto Alegre/RS, em Fortaleza/CE, em Macapá/AP, e em Goiânia/GO. São dezoito reuniões como Colegiado de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação, além da inicial. Sim, Conselhos de Educação porque sempre desejamos ser representantes de todos os conselhos, aí incluindo o Nacional, os Estaduais e os Municipais. Por isso, sempre temos convidado os Conselhos Municipais de Educação da região, onde nos reunimos, para estarem conosco.

O que parecia difícil ganhou corpo e hoje presta um grande trabalho aos nossos Conselhos, com muita integração e muita troca de experiências. Este é um ponto importante de ressaltar, pois os nossos colegas pedem que seja reservado um espaço de tempo bem maior para a troca de experiências entre os Conselhos.

*Quando fundamos o **CODISE**, ficávamos horas e horas trocando experiências e, com o passar do tempo, já conhecíamos bem os nossos Conselhos. Daí, mudamos o foco para os palestrantes que hoje dominam nossas reuniões.*

Basta uma olhada na listra de participantes, para observar que vivemos, no mínimo, a terceira geração de Diretores/Secretários, e daí resulta a necessidade de voltarmos a trocar experiências.

*Tive o prazer de ficar cinco anos na Presidência do **CODISE**, e parece que foi ontem que o fundamos. Fui eleito em 12 de junho de 2003, em Brasília, numa reunião previamente marcada para o Conselho Nacional de Educação que acabou sendo realizada com brilhantismo pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, graças ao seu Presidente Padre Décio e ao nosso Secretário José Durval. Sucedi indiretamente Antonio Carlos, pois, com a sua saída do CEE/PR, assumiu a Vice-Presidente Antoninha, de Goiás, que também não chegou à próxima reunião, que era a de Brasília, sendo o início daquela reunião presidido pela então Secretária do **CODISE**, Benedita do Socorro, do Pará.*

*Neste cinco anos vivi a incerteza da próxima reunião. Com as dificuldades inerentes aos conselhos de educação, sempre preocupados com a falta de verbas, cumprimos nossos objetivos, com a realização de suas reuniões anuais, como determina o Estatuto do **CODISE**.*

*Mas, o gratificante, digo por experiência própria de ter sediado duas vezes, é que, quando um conselho sedia uma reunião do **CODISE**, com certeza ele vive um momento especial que possibilita*

aos seus servidores conhecerem outras realidades e participar ativamente dos nossos trabalhos. E, o Paraná, Goiás, e agora o Rio de Janeiro também sediaram por duas vezes e sabem o que eu estou dizendo.

Diferentemente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, que discute Educação em si, é aí que reside a finalidade do ***CODISE****. Não vamos discutir os rumos da Educação. Vamos nos atualizar, ouvir como o Conselho que nos recebe interpreta as questões da Educação, e vamos, especialmente, viver a sua experiência e com ele aprender a lição que nos espera. Mas, no fundo, tudo é Educação.*

Escrevo estas linhas com base num discurso que fiz em Palmas, no Tocantins, atualizando informações e contando um pouco da nossa história, pois hoje temos muitos novos integrantes que nem conheceram Antonio Carlos, nosso primeiro Presidente. E ai, na reunião de Fortaleza, colegas como o Tibúrcio, já da segunda geração de Secretários/Diretores, contando para Odorica, da terceira geração, nossas histórias. Desta forma, dou a minha contribuição para o futuro do ***CODISE****, prestando meu testemunho da experiência vivida.*

A seguir apresento as diretorias do ***CODISE*** *desde sua criação aos dias atuais:*

1ª Diretoria

Presidente: Antonio Carlos de Souza (CEE/PR)

Vice-Presidente: Raimunda Aurila Maia Freire (CEE/CE)

Secretário: Álvaro Barros da Silveira (CEE/SC)

2ª Diretoria

Presidente: Antonio Carlos de Souza (CEE/PR)

Vice-Presidente: Antonia Baena Petrus (CEE/GO)

Secretária: Benedita do Socorro Medeiros da Silva (CEE/PA)

– completou o mandato da 2ª Diretoria:

Presidente: Álvaro Barros da Silveira (CEE/SC)

Vice-Presidente: Maria Raimunda Pereira Sant'Ana (CEE/BA)

Secretária: Benedita do Socorro Medeiros da Silva (CEE/PA)

3ª Diretoria

Presidente: Álvaro Barros da Silveira (CEE/SC)

Vice-Presidente: Eloyza Maria Teixeira Alves (CEE/MT)

Secretário: José Durval de Araújo Lima (CEE/DF)

4ª Diretoria

Presidente: Álvaro Barros da Silveira (CEE/SC)

Vice-Presidente: Carmem Gomes Mendes (CEE/GO)

Secretária: Maria Eliete da Silva Cavalcante (CEE/AM)

5ª Diretoria

Presidente: Carmem Gomes Mendes (CEE/GO)

Vice-Presidente: Tibúrcio Gabino de Souza (CEE/TO)

Secretária: Maria das Graças Gurgel (CEE/AP)

Florianópolis, março 2009*".*

XIX Reunião Plenária do

Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação

C O D I S E

Rio de Janeiro

27 a 29 de maio de 2009

Local: Conselho Estadual de Educação
Av. Erasmo Braga 118, 10º andar
Tel./fax: (21) 2533-4515 - 2533-3663 - 2533-7356

P A U T A

Dia 27/5/09

14:00 – Solenidade de abertura – Profª Carmem Gomes Mendes, Presidente do **CODISE**

- Palavra do Presidente do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro, Prof. Paulo Alcântara Gomes
- Palavra da Exma. Sra. Secretária de Estado de Educação, Dra. Tereza Porto e demais autoridades presentes

15:00 – Intervalo

15:30 – Palestra – Profª Andréa de Faria Barros Andrade do MEC

- Cadastro Nacional de Cursos Técnicos - SISTEC.

Coordenação da Profª Silvia Regina Pólo da Cruz Felício, Chefe de Gabinete do CEE/SP.

16:30 – Palestra - Prof. Geraldo Grossi Júnior – Presidente do FNCE e do CEE/MT

- Tema: Educação Profissional: mudanças e perspectivas da Educação Profissional face à Lei nº 11.741/2008.

Coordenação do Vice-Presidente do **CODISE**, Prof. Tibúrcio Gabino de Souza.

Dia 28/5/09

09:00 – Palestra – Profª Masako Oya Masuda – Presidente da Fundação CECIERJ/Consórcio CEDERJ

- Tema: Educação a Distância

Coordenação da Profª Maria Carolina P. Ribeiro, Secretária-Geral do CEE/RJ

10:00 – Intervalo

10:15 – Palestra Prof. Tibúrcio Gabino de Souza – Vice-Presidente do **CODISE**

- Tema: Convalidação e revalidação de estudos.
  Coordenação da Profª Raimunda Aurila Maia Freire, Secretária-Geral do CEE/CE.
  Coordenadora do **CODISE** para a Região Nordeste.

11:00 – Palestra – Profª Clélia Brandão Alvarenga Craveiro – Presidente do Conselho Nacional de Educação.

- Coordenação da Profª Carmem Gomes Mendes

12:00 – Almoço.

14:00 – Palestra – Prof. Francisco José Carbonari – Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de São Paulo

- Tema: – Implantação do Ensino Fundamental de 9 anos

Coordenação do Prof. Mário José Amadige, Secretário Executivo do CEE/PR.

Coordenador do **CODISE** para a Região Sul.

16:30 – Intervalo

17:00 – Novas Legislações nos Conselhos

Coordenação da Prof. Maria das Graças Gurgel do CEE/AP, Secretária do **CODISE**.

Dia 29/5/09

8:00 – Visita à Escola Nave Tijuca

11:00 – Palestra do Prof. Marcos Elias Moreira - Presidente do CEE/GO.

- Tema: Ressignificação do Ensino Médio.

Coordenação da Profª Iula Santanna Teixeira, Secretária-Geral do CEE/RS.

12:00 – Almoço.

14:00 - Momento atual de cada Conselho – Coordenação da Profª Maria Raimunda Pereira Sant'Ana, Diretora Geral do CEE/BA.

15:30 – Intervalo

16:00 – Solenidade de encerramento.

Dia 27/05/09

14:00 – Solenidade de abertura – Profª Carmem Gomes Mendes, Presidente do **CODISE**

Palavras da Presidente

- Caríssima Secretária Estadual de Educação do Rio de Janeiro Profª. Tereza Porto.
- Caríssimo Prof. Paulo Alcântara Gomes, Presidente de Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro, nosso Anfitrião.
- Caríssimo Prof. Geraldo Grossi Júnior, Presidente do Fórum Nacional dos Conselhos de Educação e do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.
- Ilustres Conselheiros, aqui presentes que nos prestigiam nesta reunião.
- Querido Vice-Presidente do **CODISE**, Secretário Executivo do CEE/TO, Prof. Tibúrcio Gabino de Sousa.
- Querida Profª. Maria Carolina Ribeiro, Ilustre Secretária Geral do CEE/ RJ, nossa Anfitriã.
- Caríssimos colegas Codisianos.
- Caríssimos Funcionários do CEE/RJ
- Demais autoridades presentes,
- Senhoras e Senhores:

Desejosos de mais uma vez nos reunirmos aqui na cidade maravilhosa do Rio de Janeiro, capital cultural da nação, abençoada pelo Cristo Redentor, recebemos do presidente desse Conselho Paulo Alcântara Gomes e de nossa colega Maria Carolina esse maravilhoso presente. E aqui nos encontramos soldados da educação a procura de subsídios que venham a clarear os caminhos do nosso trabalho.

Ao sobrevoarmos a cidade mais linda do mundo, desenhada a pincel pelo nosso Criador, o que a emoção nos diz é descrito pelo poeta: “quando Deus te desenhou ele estava namorando na beira do mar...”.

Em outubro de 2006, realizamos aqui no Rio de Janeiro, sob a presidência do ilustre ex-presidente Prof. Álvaro Barros, a nossa XIV Reunião Plenária.

Soa-me ainda aos ouvidos as palavras do ex-presidente deste conselho Prof. Roberto Boclin, em que nos dizia que o conhecimento é a variável estratégica dos tempos modernos e que compete ao educador descobrir caminhos que conciliem o processo educativo e as reformas sociais.

Dizia-nos ele que o processo educacional necessita urgentemente abrir condições para que as pessoas possam exercitar a criatividade, a liberdade e a cidadania.

Na busca desses caminhos, contamos hoje com a importante ferramenta da Educação à Distância. Modalidade de ensino que veio para ficar em razão do seu grande alcance, rapidez e baixo custo, mas que, infelizmente, consolida-se contra ela um preconceito em relação a sua certificação. Lançará luzes sobre ela a Profª. Masako Oya Masuda – Presidente da Fundação CECIERJ.

Outra proposta de grande alcance educativo e social é a nova Educação Profissional. O nosso querido presidente do FNCE e do CEE/MT Prof. Geraldo Grossi Júnior e a Profª. Andréa de Faria Barros Andrade, Diretora de Regulamentação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica do MEC, nos trarão novas informações e as principais alterações ocorridas na Regulamentação desta modalidade.

Em relação ao Ensino Médio teremos a palavra do Prof. Marcos Elias Moreira Presidente do Conselho Estadual de Educação de Goiás e também superintendente do Ensino Médio que, já há algum tempo encontra-se em uma "cruzada" na tentativa de renovar o Ensino Médio em Goiás, objetivando retirá-lo do esgotamento do seu modelo atual.

Um fato relativamente novo incorpora-se, lamentavelmente, ao cenário educacional. Fruto das profundas modificações sociais sem que a escola as tenha acompanhado, a violência no ambiente escolar, hoje faz parte da rotina de alunos, professores e comunidade educacional. Nesta plenária trataremos do assunto nos momentos do **CODISE** procurando saber o que cada um dos conselhos já tem em estudos.

É nesse contexto de incertezas com o futuro da Educação, precisamos buscar caminhos. O **CODISE**, com toda objetividade da sua proposta, procura dar a sua contribuição, promovendo o intercâmbio de experiências, de estudos específicos, levantando as questões técnico-administrativas, apoiando e ajudando a garantir a articulação entre os sistemas de ensino.

Nossos sinceros agradecimentos ao Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro, ao Prof. Paulo Alcântara Gomes, seu Presidente, pelo apoio incondicional aos Conselhos de Educação. Nossos agradecimentos a nossa colega Maria Carolina Ribeiro, Secretária Geral, que ao arrepio de todas as possibilidades coordenou e articulou forças para a realização desse evento. Nosso muito obrigado aos conselheiros e autoridades que, gentilmente, atenderam ao nosso pedido para estarem clareando as nossas dúvidas.

Desejo a todos uma ótima reunião e que estes momentos que passaremos juntos sejam profícuos, tudo pela nobre causa da Educação.

Obrigada a todos,

Carmem Gomes Mendes
Presidente do **CODISE**

- Palavra do Presidente do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro, Prof. Paulo Alcântara Gomes

Cumprimento a Senhora Presidente do Colegiado de Secretários e Diretores dos Conselhos Estaduais de Educação, Professora Carmem Mendes, a Senhora Secretaria de Estado de Educação, Teresa Porto, Professor Geraldo Grossi, Presidente do Fórum de Presidentes dos Conselhos Estaduais, Conselheiros do Rio de Janeiro e de outros Estados.

Muito oportuna a palavra da Senhora Presidente ao estabelecer um marco na reunião que se realizou no ano de 2006 e reviver as palavras do Professor Boclin, hoje na Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado.

Entre 2006 e 2009, muitos fatos passaram a ocorrer e a consequência desses fatos passou a se refletir diretamente sobre o planejamento da educação, da ciência, da tecnologia e da inovação em nosso País. No domínio público, está o Programa de Aceleração do Crescimento, que ao lado de propiciar a oferta de emprego e renda, gera uma infraestrutura que nos permite começar, efetivamente, a pensar na construção de um projeto de nação, coisa que até hoje, pincelamos em geral.

A geração do emprego e da renda só poderá ocorrer pela via da educação, senão teremos uma legião de cidadãos à margem do progresso, excluídos desse progresso, e que, seguramente, migrarão para outros locais, tentando novos empregos. É só pensar, por exemplo, no extraordinário esforço que está sendo desenvolvido aqui no nosso Estado no Programa de Aceleração do Crescimento com a construção de uma refinaria que vai gerar trinta mil postos de trabalho, numa primeira etapa, falando-se exclusivamente do setor principal. Se nós nos referirmos à cadeia produtiva e de fornecedores, nós estaremos falando em algumas centenas de milhares de postos de trabalho. Mas também podemos falar nos milhares de postos de trabalho na Zona Oeste, na outra extremidade, perto de Santa Cruz, onde se desenvolve um pólo metal-mecânico e, interligando esses dois grandes pólos, o Arco Rodoviário do Rio de Janeiro que vai passar por uma região de maior densidade populacional, que é a Baixada Fluminense.

Se nós, efetivamente, não passarmos a promover uma cirurgia profunda no processo educação, as pessoas que habitam essas localidades, ficarão à margem dessas ofertas de emprego, porque não adianta uma pessoa se candidatar a um emprego na Petrobrás, por exemplo, se não tiver uma escolaridade mínima, e essa escolaridade mínima impõe a realização de medidas que acelerem o processo educacional, promovendo a educação em serviço, para que o trabalhador tenha a escolaridade necessária.

A discussão e a reflexão sobre o EJA passa a ser determinante na construção da cidadania em nosso País, porque assim evitaremos o aumento da violência e evitaremos uma maior exclusão social. Ao lado disso, como bem disse o Professor Boclin, nós estamos vivendo a sociedade do conhecimento. Nós, hoje, não trabalhamos mais, tendo no capital e no trabalho, como os motores do avanço da sociedade. Nós trabalhamos com a gestão do conhecimento, a inovação, o aprofundamento e a disseminação desses conhecimentos.

Em 1996, o Conselho de Reitores das Universidades Européias definiu de uma maneira bem singela a missão da Universidade em todo mundo. A Universidade existe para promover o aprofundamento de conhecimentos, a sua transferência para outras áreas e a sua disseminação em benefício do bem-estar e da qualidade de vida da humanidade. Essa é , em síntese, a missão de qualquer Universidade e, seguramente, a missão de qualquer escola, desde a escola infantil, formando a criança para o exercício pleno da cidadania alguns anos depois, na escola média, na escola técnica, formando cidadãos críticos e competentes, mas, ao mesmo tempo, habilitando esses jovens que ingressam na cidadania pela maioridade, ao exercício das novas profissões e, muitas vezes, das velhas profissões sobre uma nova ótica, um novo olhar.

O papel de um Conselho Estadual de Educação é essencialmente o de atuar em estreita consonância com aquilo que propõe a Secretaria Estadual de Educação, no sentido de construir políticas públicas de modo harmônico, de forma tal que possamos levar o avanço da educação e, consequentemente, o avanço da ciência e da técnica, a presença da inovação a cada escola, para que ela se transforme, de fato, num irradiador para a família e para a sociedade como um todo.

Nesse processo, a operação do Conselho se torna determinante e decisiva, se torna o ponto estratégico mais importante de qualquer planejamento de um Conselho, Estadual ou Nacional, porque, na operação, surgem aquelas questões que parecem menores, mas que são fundamentais - a agilidade na tramitação, o conhecimento pleno das informações - e as informações exigem modernização, informatização e exigem o critério no tratamento dessas informações e novamente surge a importância de um Conselho Estadual como manancial de informações para que seus Conselheiros e a sociedade como um todo possam, efetivamente, propor políticas públicas que sejam adequadas.

Na articulação com a Secretaria, surge a maneira clara de fazer com que essas propostas políticas se coadunem com as propostas estratégicas da Secretaria, que é um órgão de governo, para que aquilo tudo possa se concretizar. Essa, em síntese, é a primeira grande tarefa de um Conselho ao modernizar a sua estrutura administrativa, mas, ele tem uma outra obrigação, ele tem que agir em face

dos dados que são colocados pela sociedade.

É preciso que nós comecemos a nos preocupar com o equilíbrio das nossas organizações. Nós tivemos um avanço sensível do sistema privado nos últimos anos, nós dependemos do sistema privado, nós temos que procurar uma harmonia, o equilíbrio, entre o público e o privado. Isso significa, de um lado, a garantia da sustentabilidade do sistema público e, do outro lado, garantir a modernidade do sistema público. A sustentabilidade e a modernidade dos sistemas público e privado dependem essencialmente de uma única palavra do marco regulatório fundamental da educação, em qualquer país, estado ou município - qualidade, esse é o marco regulatório. Assim, seguramente, conseguiremos dar muitos passos celeremente à frente na construção da educação que nós queremos.

A busca dessa parceria impõem um olhar diferente sobre o sistema público e é isso que a Secretaria de Educação vem procurando fazer. No nosso Estado, a Secretária acabou de disponibilizar cinquenta mil *"notebooks"* para os professores. As novas tecnologias de informação e de comunicação, infelizmente, no Brasil, estão sendo associadas somente à Educação a Distância e esse é um gravíssimo equívoco, porque a educação presencial precisa, igualmente, dessas novas tecnologias da informação e da comunicação.

É preciso estimularmos a Educação para a Ciência, formando professores em quantidade e qualidade, para resolver um problema crônico que é a ausência de professores para o ensino de Ciências, por exemplo. A Ciência hoje não é mais segmentada, não podemos pensar na Física, na Química, na Matemática ou na Biologia, sem pensar na Antropologia e nas Ciências Sociais. Esse é outro ponto crítico que nós devemos considerar na nossa organização.

Portanto, o Conselho não pode viver só da operação, surgindo, assim, a grande importância dos Secretários-Gerais e dos Diretores, porque eles e os Conselheiros são transeuntes do processo, eles participam das reuniões, eles levam os processos para relato, eles dão alguma presença na sede dos Conselhos, mas nacionalmente, seja nos Conselhos Estaduais ou no Conselho Nacional, o ponto máximo é o dia da reunião, e, no dia seguinte, o Secretário-Geral e os Assessores Técnicos é que estão lá para selecionar, com discernimento, os grandes temas que vão ser tratados no Conselho. Há uma importância igual dos Conselheiros, do Secretário e do Assessor Técnico. Deixar a Assessoria Técnica num plano secundário é, no meu entender, definir uma sentença de morte para qualquer Conselho, porque é dali que vão surgir pareceres e proposições.

Então, realizar uma reunião de Secretários e de Diretores de Conselho torna-se extremamente importante num país como o nosso. Em primeiro lugar porque as nossas peculiaridades estaduais, regionais, são visíveis, as nossas necessidades são diferentes, mas, seguramente, podemos identificar os pontos comuns e trabalhar esses pontos para que nós passemos a ter, de fato, aquilo que é fundamental para o Brasil, uma política de federação. A outra questão que se coloca, é que, quando nós temos sistemas nacionais sendo colocados, que é o caso do SISTEC ou e-MEC, torna-se determinante construir um processo de articulação de cada Estado da Federação com o Sistema Central. Isso impõe uma troca de opiniões até porque nós podemos contribuir para o aperfeiçoamento desses sistemas e isso só será feito, seguramente, pelo intercâmbio permanente entre nós. E, em terceiro lugar, que, por muitas das vezes, da nossa inexperiência surge a necessidade da aprendizagem e a aprendizagem vem com os casos bem sucedidos encontrados em outros planejamentos, e isso tudo faz com que uma reunião como essa seja da maior relevância.

Finalizando, eu queria, em primeiro lugar agradecer a Secretária de Educação Teresa Porto, porque ela também foi decisiva nesse processo de concretização da nossa reunião, agradecer, também, ao trabalho da Maria Carolina, e desejar muito sucesso nesses encontros.

Muito obrigado.

- Palavra da Exma. Sra. Secretária de Estado de Educação, Dra. Tereza Porto

15:30 – Palestra – Profª Andréa de Faria Barros Andrade do MEC

- Cadastro Nacional de Cursos Técnicos – SISTEC.

16:30 – Palestra - Prof. Geraldo Grossi Júnior – Presidente do FNCE e do CEE/MT

- Tema: Educação Profissional: mudanças e perspectivas da Educação Profissional face à Lei nº 11.741/2008.

FÓRUM
NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO

- Lei 5.692/71 procurou articular ensino acadêmico e profissionalizante, com a proposta de integração de ciência e técnica no currículo, mas não conseguiu eliminar na prática a diferença entre estudos propedêuticos e técnicos.
- Lei 7.044/82 que referendou o ensino das ciências separado do técnico e em conseqüência do mundo do trabalho.
- Lei 9.394/96 possibilitou a articulação de ciência e tecnologia no âmbito do ensino médio.

- Decreto 2.208/97 indica pela não integração do educação profissional e o ensino médio.
- Decreto 5.154/04 "a Educação profissional Técnica de nível médio (...) será desenvolvida de forma articulada com o Ensino Médio' e esta articulação "dar-se-á de forma integrada, concomitante e subseqüente ao Ensino Médio.

- Parecer 39/04 – regulamenta o Decreto 5.154/04
- Parecer 40/04 – regulamenta a certificação por competência na rede federal de ensino.
- Parecer 11/08 – Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.
- Lei 11.741/08 – altera a LDB
- Lei 11.788/08 – Lei do Estágio.

Lei 11.741/08

- **Art. 1o** Os arts. 37, 39, 41 e 42 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:
- "**Art.** 37.

  .....

  § 3o A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento." (NR)

Lei 11.741/08

- "**Art.** 39. A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.

Lei 11.741/08

- § 1o Os cursos de educação profissional e tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino.

Lei 11.741/08

- § 2o A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos:
- I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- II – de educação profissional técnica de nível médio;
- III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

Lei 11.741/08

- § 3o Os cursos de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação organizar-se-ão, no que concerne a objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação." (NR)

Lei 11.741/08

- "**Art.** 41. O conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.
- Parágrafo único. (Revogado)." (NR)

Lei 11.741/08

- "**Art. 42**. As instituições de educação profissional e tecnológica, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade." (NR)

Lei 11.741/08

- **Art. 2o** O Capítulo II do Título V da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido da Seção IV-A, denominada "Da Educação Profissional Técnica de Nível Médio", e dos seguintes arts. 36-A, 36-B, 36-C e 36-D:

Lei 11.741/08

- **Art.** 36-A. Sem prejuízo do disposto na Seção IV deste Capítulo, o ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas.

Lei 11.741/08

- Parágrafo único. A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.

Lei 11.741/08

- **Art.** 36-B. A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas:
- I - articulada com o ensino médio;
- II - subseqüente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio.
- Parágrafo único. A educação profissional técnica de nível médio deverá observar:

Lei 11.741/08

- I - os objetivos e definições contidos nas diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação;
- II - as normas complementares dos respectivos sistemas de ensino;
- III - as exigências de cada instituição de ensino, nos termos de seu projeto pedagógico.

Lei 11.741/08

- **Art.** 36-C. A educação profissional técnica de nível médio articulada, prevista no inciso I do **caput** do art. 36-B desta Lei, será desenvolvida de forma:

Lei 11.741/08

- I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno;

Lei 11.741/08

- II - concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer:
- a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;

Lei 11.741/08

- b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;
- c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado.

Lei 11.741/08

- **Art.** 36-D. Os diplomas de cursos de educação profissional técnica de nível médio, quando registrados, terão validade nacional e habilitarão ao prosseguimento de estudos na educação superior.

Lei 11.741/08

- Parágrafo único. Os cursos de educação profissional técnica de nível médio, nas formas articulada concomitante e subseqüente, quando estruturados e organizados em etapas com terminalidade, possibilitarão a obtenção de certificados de qualificação para o trabalho após a conclusão, com aproveitamento, de cada etapa que caracterize uma qualificação para o trabalho."

Lei 11.741/08

- **Art. 3**o O Capítulo III do Título V da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a ser denominado "Da Educação Profissional e Tecnológica".

ASPECTOS COMPLEMENTARES DA EJA E EP - 2007

- Suplemento da Pnad 2007
- Universos de 6 milhões de alunos
- 53,1% em escolas privadas; 22,4%, públicas e 20,6% no Sistema S.

ASPECTOS COMPLEMENTARES DA EJA E EP - 2007

- 80,9% em cursos de qualificação
- 17,6 % em cursos técnicos de nível médio
- Dos que estudaram EP em 2007, 45,1% em cursos sem exigência de escolaridade
- Áreas de Cursos técnicos mais procurados Informática, comércio, gestão

ASPECTOS COMPLEMENTARES DA EJA E EP - 2007

- 42,4% frequentaram a EP e o EM ao mesmo tempo
- 55,4% frequentaram cursos subsequentes
- 50,7 % dos alunos são mulheres
- 49,3% dos alunos são homens

ASPECTOS COMPLEMENTARES DA EJA E EP - 2007

- Maior número de mulheres frequentam cursos na área de saúde,
- Maior número de homens frequentam cursos na área de industria.

ASPECTOS COMPLEMENTARES DA EJA E EP - 2007

- Motivos da desistência:
- 24,5% por questões financeiras
- 22.6% por insatisfação com o curso.

QUESTIONAMENTOS

- O Decreto 5154 não deveria ter sido revogado?
- Afinal o que seria a EPT – Nível , etapa, modalidade ?
- Quais são as Diretrizes para EPT?
- O que significar organizar a EPT em Eixos Tecnológicos?
- Como está chegando na escola esta organização?

CONVITE:

- ***A viagem da descoberta consiste não em achar novas paisagens, mas em ver com novos olhos.***

Marcel Proust
França
[1871-1922]
Escritor

OBRIGADO!

- Geraldo Grossi Junior

Presidente do Conselho Estadual de Educação
Cuiabá – MT

secex.cee@seduc.mt.gov.br

www.cee.mt.gov.br

(0xx65) 3624 2219

Dia 28/5/09

09:00 – Palestra – Profª Masako Oya Masuda – Presidente da Fundação CECIERJ/Consórcio CEDERJ

- Tema: Educação a Distância

XIX Reunião Plenária do Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educaçao – CODISE
Rio de Janeiro (maio/2009)

Educação a Distância (Superior Pública no Estado do Rio de Janeiro)

A Fundação CECIERJ

Fundação CECIERJ (Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro), direito público, criada em março de 2002 (lei complementar 103), vinculada a SECT.

Missão social

- Promover a expansão e interiorização do ensino superior público, gratuito e de qualidade, através da **educação a distância**
- Formação continuada de professores da educação básica e superior, através da **educação a distância**
- Divulgação científica

Promover a expansão e interiorização do ensino superior público, gratuito e de qualidade no Estado, através da

educação a distância

Consórcio CEDERJ

O Consórcio CEDERJ

As seis **Universidades Públicas** situadas no Estado do Rio de Janeiro (2000)

UENF · UERJ · UFF · UFRJ · Rural · UNIRIO

Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Ciência e Tecnologia – *Fundação CECIERJ*

Prefeituras Municipais

Apoio

FAPERJ · RedeRio · PRODERJ · Santa Cabrini · FINEP · BNDES · Ministério da Educação

Para quem?

- Inicialmente, um olhar especial para alunos que moram no interior do Estado, realizaram seu ensino médio em escolas públicas e têm pouco acesso a recursos de informática.

- Num segundo momento, passamos a atender também pessoas que embora morem na região metropolitana do Rio, também não têm acesso à Universidade pública nos seus horários regulares.

Um grande desafio

- Oferecer um curso com a **mesma qualidade dos cursos presenciais**

UERJ

UNIRIO

UENF

UFRJ

UFF

UFRRJ

Consórcio CEDERJ

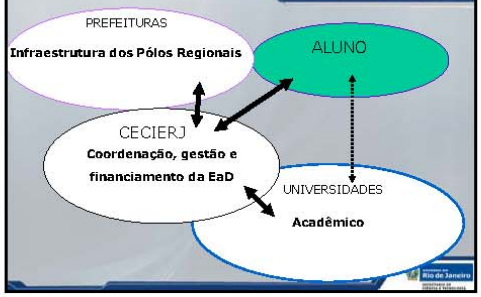

As Universidades

- Elaboram os projetos político-pedagógicos dos cursos na modalidade semi-presencial
- Estabelecem as regras acadêmicas (documentos, prazos etc)
- Indicam os coordenadores de Área que participam dos colegiados da Fundação CECIERJ
- Indicam os docentes conteudistas e coordenadores de disciplinas
- Elaboram o material didático a ser utilizado nos cursos do Consórcio
- Conduzem o curso inclusive avaliação de aprendizagem
- Emitem DIPLOMA

Os alunos são alunos de uma das Universidades

A Fundação CECIERJ

- Articula a estratégia acadêmica com as Universidades consorciadas
- Apoia e faz a gestão dos processos próprios da EaD:
  - Equipe multidisciplinar (Produz, articula e orienta a produção do material didático e do ambiente virtual de aprendizagem)
  - Suporte tecnológico (Rede, Plataforma CEDERJ, sistema controle acadêmico)
  - Desenho, montagem e administração dos Pólos regionais
  - Gestão da Tutoria
  - Controle do Registro acadêmico
  - Logística (fluxo de material, provas, equipamentos, etc)
- Articula a. captação de recursos para a implantação e manutenção da infra-estrutura para oferta dos cursos
- Realiza o vestibular
- Realiza avaliação institucional

Produzimos material didático impresso, vídeo e eletrônico (web)

- Mais de 200 Docentes conteudistas das Universidades consorciadas;
- Cerca de 150 técnicos: desenhistas instrucionais, redatores, revisores, programadores, *webdesigners*, ilustradores, diagramadores, produtores gráficos e de video, técnicos de audio e video etc.

- Mais de 200 Disciplinas já produzidas em matemática, computação, física, biologia, química,turismo,história, pedagogia e administração;
- Mais de 50 Disciplinas em produção.

As Prefeituras

- O Pólo regional: referência física da Universidade para o aluno

- Disponibilização e adequação física do Pólo
- Mobiliário
- Remuneração dos funcionários técnico-administrativos e de serviços gerais
- Fornecimento de materiais de escritório e limpeza.

O que cabe à Prefeitura

Staff técnico-administrativo mínimo do pólo (até 500 alunos)

- 1 secretário e 1 auxiliar administrativo - secretaria acadêmica (Este número aumenta a cada 400 alunos);
- 1 auxiliar de Biblioteca,
- 1 auxiliar administrativo (distribuição e controle do material didático),
- 1 técnico para cada dois laboratórios de informática
- 1 técnico para cada 2 laboratórios de ciências
- pessoal de serviços gerais e vigilancia.

Funcionamento: terça a sexta feira, de 13 às 22 horas, sábados de 8 as 17 horas e 12 domingos/ano de 8 as 17 horas,

Esses funcionários preferencialmente, deverão ser estáveis e com lotação no pólo.

Estrutura física mínima de um pólo regional

PÓLO BASICO para cursos sem laboratórios experimentais: ex. Administração e Pedagogia (máximo 500 alunos)

470 m2* para uso exclusivo, mais salas de aula e auditório para uso compartilhado

01 secretaria / direção – 50m2
01 sala de estudo / livre acesso / biblioteca – 50m2
04 sala de tutoria - 20m2
01 lab. Informática – 50m2
01 sala de projeção / vídeo conferencia – 50m2
01 sala distribuição de material didático – 30m2
01 lab. Informática UAB – 50m2
01 banh. Masc. – 10m2
01 banh. Fem. – 10m2
01 banh. Especial masc.- 5m2
01 banh. Especial fem. – 5m2

* 10% acrescimo para circulação

Estrutura física mínima de um pólo regional

PÓLO para abrigar cursos que requeiram laboratórios didáticos específicos

Acrescentar ao Pólo Básico, salas de tutoria e laboratórios de 50m2 conforme a lista abaixo:

Licenciatura em Matemática: 1 laboratório de Física
Licenciatura em Física: 2 laboratórios de Física
Licenciatura em Biologia: 2 laboratórios de biologia e 1 de Física.
Licenciatura em Química: 1 laboratório de Física e 2 de Química.
Computação: 1 laboratório de Computação
etc

Participação do Governo Federal

- Sistema Universidade Aberta do Brasil
- Graduação: através do Consórcio CEDERJ
  - Apoio ao Estado
  - Apoio às Prefeituras
- Pós-Graduação: diretamente pelas Universidades (intermediamos a definição inicial dos locais de oferta)

Pólos Regionais Cederj/UAB

Nossos Pólos Regionais

Como estudam os alunos ? A distância

1. Guia de curso, das disciplinas, calendário de atividades e Cronograma de estudo.
2. CADERNOS DIDÁTICOS: equivale á aula do professor do curso presencial: ele escreve o conteúdo, propõe as atividades e perguntas que faria em uma sala de aula.
3. Vídeo aulas (Computação)
4. AULAS NA WEB: na plataforma ou em CD, aulas em multimidia.
5. EXERCÍCIOS PROGRAMADOS: Semanal ou quinzenal, na plataforma; permitem ao aluno praticar o que está estudando de acordo com a visão do professor.

Como estudam? A distância

6. Pesquisa bibliografica
7. TUTORIA A DISTÂNCIA: 0800 em escala ou na plataforma.
8. GRUPO DE ESTUDOS VIRTUAL, FORUM, CHAT, sala de conferência etc: Na plataforma: comunidade virtual.

O que pode ser feito a distância:

Estudo individual em material específico, seguindo orientação do professor e interação com colegas, tutores e professores.

Como estudam os alunos: parte presencial.

Nos **pólos regionais** - Tutoria presencial semanal de 2 horas por disciplina, laboratórios didáticos, grupos de estudo, biblioteca e laboratório de informática. estudo dirigido e seminários (interações presenciais), exames presenciais.

Petrópolis

Paracambi

Saquarema

Piraí

Angra

Elementos de Ecologia:

Alunos de Volta Redonda e Piraí - 2004-1 Mata do Amador, Piraí

Alunos Paracambi 2004-1 Restinga de Marambaia

Como os alunos são avaliados?

Avaliações (para a maioria das disciplinas)

Três Avaliações Presenciais (APs) nos Pólos regionais:
AP1, AP2 e AP3

Duas Avaliações a Distância (ADs): AD1 e AD2

Composição Padrão das notas:
N1 = 0,8*AP1 + 0,2*AD1;
N2 = 0,8*AP2 + 0,2*AD2;
N3 = AP3

Condições para Aprovação:
Passa direto: (N1+N2)/2 >= 6
Com a AP3: ((N1 ou N2) + N3)/2 >= 5

- O curso é semi-presencial.
- EaD: sinônimo de Educação flexivel

(não nas metas, mas nos meios)

Cursos Oferecidos

- **Licenciatura em Matemática (UFF e UNIRIO)**
- **Licenciatura em Ciências Biológicas (UENF, UERJ e UFRJ)**
- **Licenciatura em Física (UFRJ)**
- **Licenciatura em Pedagogia (UERJ e UNIRIO)**
- **Licenciatura em Química (UENF, UFRJ)**
- **Tecnologia de Sistemas de Computação (UFF)**
- **Administração (UFRRJ)**
- **Licenciatura em História (UNIRIO)**
- **Licenciatura em Turismo (UFRRJ)**

- **Vestibular 2009/2: 3.000 vagas**

Consórcio CEDERJ em 2009/1

Curso	Universidade	Ativos	Tot Matricul
Matemática*	UFF/UNIRIO	3.105	7.1
Biologia*	UENF/UERJ/UFRJ	3.207	5.9
Pedagogia S I	UERJ/UNIRIO	890	2.8
Física*	UFRJ	972	2.1
Computação	UFF	1.324	2.4
Administração	UFRRJ	1.135	1.7
Química*	UENF	317	5
Pedagogia*	UERJ/UNIRIO	3.493	3.8
História*	UNIRIO	198	1
Turismo*	UFRRJ	159	1
Total		14.800	27.0

* Licenciaturas

Consórcio CEDERJ em 2009/1

Curso	Universidade	Alunos Matriculados
Matemática*	UFF/UNIRIO	7.111
Biologia*	UENF/UERJ/UFRJ	5.987
Física*	UFRJ	2.171
Pedagogia S I	UERJ/UNIRIO	2.834
Computação	UFF	2.460
Administração	UFRRJ	1.726
Química*	UENF	535
Pedagogia*	UERJ/UNIRIO	3.845
História*	UNIRIO	198
Turismo*	UFRRJ	160
Total		27.027

* Licenciaturas

Alunos concluintes

Curso Universidade	2006	2007	2008
Matemática UFF	14	75	97
Biologia UENF	10	20	24
Biologia UFRJ	-	26	25
Tecnologia em Sistemas de Computação UFF	-	6	16
Pedagogia Séries Iniciais UNIRIO	179	277	267
Pedagogia Séries Iniciais UERJ	141	180	194
TOTAL GERAL 1551	344	584	623

Gestão do Consórcio CEDERJ

Gestão Colegiada

Colegiado de Coordenadores de curso
Colegiado de Coordenadores de Tutoria

Conselho de Estratégia Acadêmica

Pró-reitores de Graduação, Representantes EAD das Universidades, Representantes do Conselho de Coordenadores, 2 representantes discentes, 1 representante dos funcionários, Presidente e Vice-presidente EaD da Fundação CECIERJ

Conselho Superior

Reitores, 1 membro indicado por cada reitor, Presidente da Fundação CECIERJ, 1 Representantes da SECT, da SEEDUC, da Academia Brasileira de Ciencias, do Governo do Estado e da SBPC

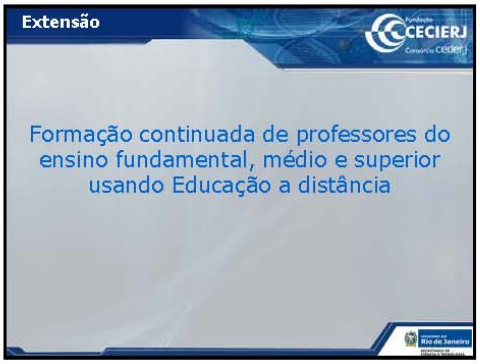

Extensão

Formação continuada de professores do ensino fundamental, médio e superior usando Educação a distância

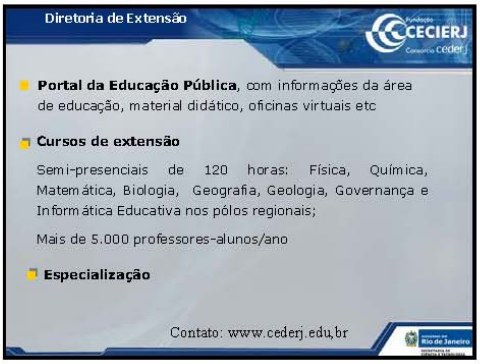

Diretoria de Extensão

- **Portal da Educação Pública**, com informações da área de educação, material didático, oficinas virtuais etc
- **Cursos de extensão**

  Semi-presenciais de 120 horas: Física, Química, Matemática, Biologia, Geografia, Geologia, Governança e Informática Educativa nos pólos regionais;

  Mais de 5.000 professores-alunos/ano
- **Especialização**

Contato: www.cederj.edu.br

Obrigada!
www.cederj.edu.br
faleconosco@cederj.rj.gov.br

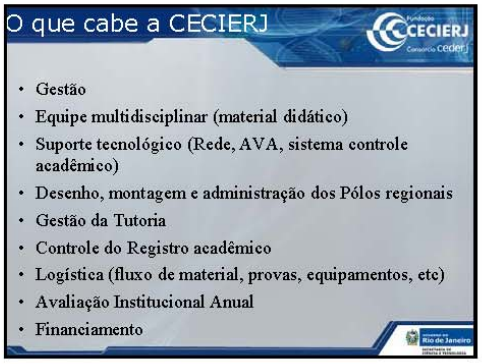
O que cabe a CECIERJ
• Gestão
• Equipe multidisciplinar (material didático)
• Suporte tecnológico (Rede, AVA, sistema controle acadêmico)
• Desenho, montagem e administração dos Pólos regionais
• Gestão da Tutoria
• Controle do Registro acadêmico
• Logística (fluxo de material, provas, equipamentos, etc)
• Avaliação Institucional Anual
• Financiamento

10:15 – Palestra Prof. Tibúrcio Gabino de Souza – Vice-Presidente do **CODISE**

- Tema: Convalidação e revalidação de estudos.

Governo do Estado do Tocantins
Marcelo de Carvalho Miranda
Secretaria da Educação e Cultura
Maria Auxiliadora Seabra Rezende

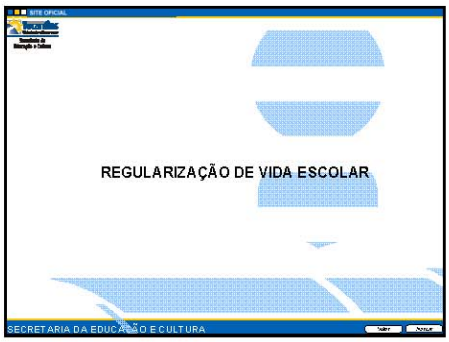
REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

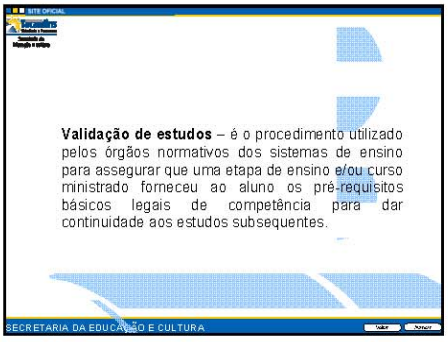
Validação de estudos – é o procedimento utilizado pelos órgãos normativos dos sistemas de ensino para assegurar que uma etapa de ensino e/ou curso ministrado forneceu ao aluno os pré-requisitos básicos legais de competência para dar continuidade aos estudos subsequentes.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

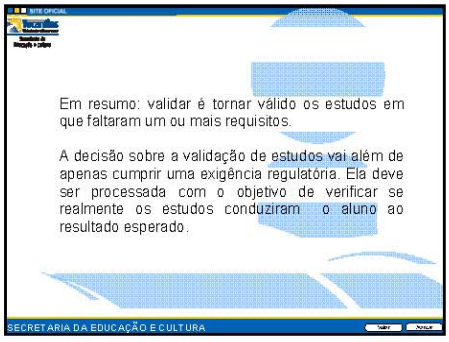
Em resumo: validar é tornar válido os estudos em que faltaram um ou mais requisitos.
A decisão sobre a validação de estudos vai além de apenas cumprir uma exigência regulatória. Ela deve ser processada com o objetivo de verificar se realmente os estudos conduziram o aluno ao resultado esperado.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

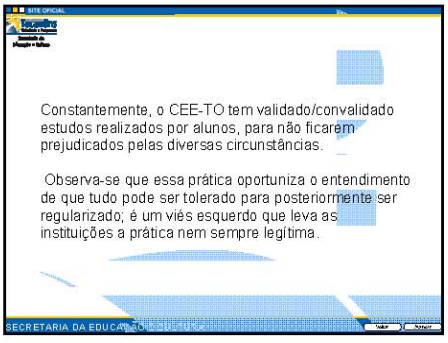
Constantemente, o CEE-TO tem validado/convalidado estudos realizados por alunos, para não ficarem prejudicados pelas diversas circunstâncias.
Observa-se que essa prática oportuniza o entendimento de que tudo pode ser tolerado para posteriormente ser regularizado; é um viés esquerdo que leva as instituições a prática nem sempre legítima.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

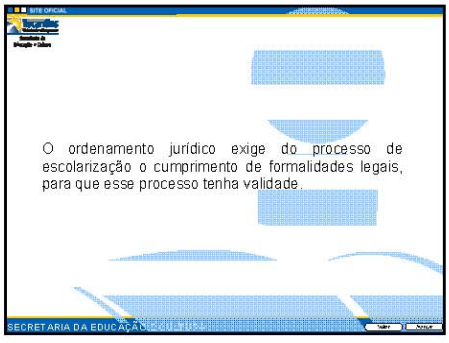
O ordenamento jurídico exige do processo de escolarização o cumprimento de formalidades legais, para que esse processo tenha validade.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

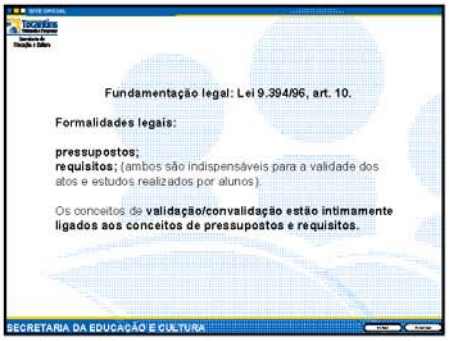
Fundamentação legal: Lei 9.394/96, art. 10.
Formalidades legais:
pressupostos;
requisitos; (ambos são indispensáveis para a validade dos atos e estudos realizados por alunos).
Os conceitos de validação/convalidação estão intimamente ligados aos conceitos de pressupostos e requisitos.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

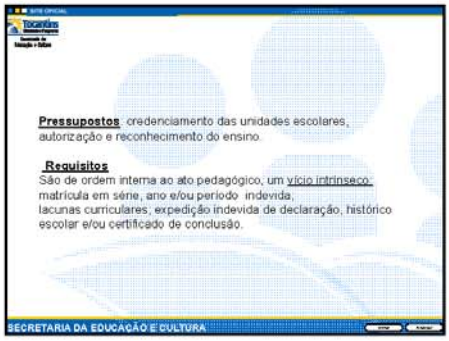
Pressupostos credenciamento das unidades escolares, autorização e reconhecimento do ensino.
Requisitos
São de ordem interna ao ato pedagógico, um vício intrinseco: matrícula em série, ano e/ou período indevida; lacunas curriculares; expedição indevida de declaração, histórico escolar e/ou certificado de conclusão.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

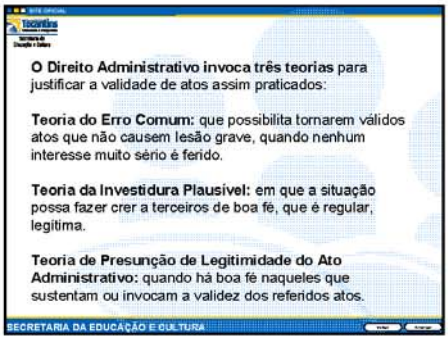
O Direito Administrativo invoca três teorias para justificar a validade de atos assim praticados:
Teoria do Erro Comum: que possibilita tornarem válidos atos que não causem lesão grave, quando nenhum interesse muito sério é ferido.
Teoria da Investidura Plausível: em que a situação possa fazer crer a terceiros de boa fé, que é regular, legitima.
Teoria de Presunção de Legitimidade do Ato Administrativo: quando há boa fé naqueles que sustentam ou invocam a validez dos referidos atos.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

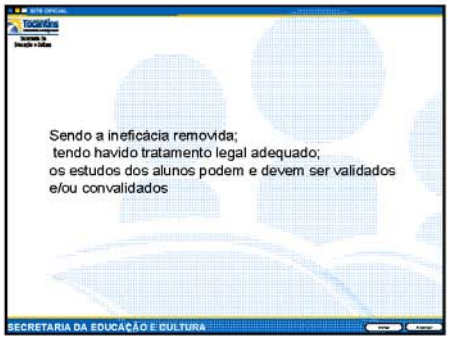
Sendo a ineficácia removida;
tendo havido tratamento legal adequado;
os estudos dos alunos podem e devem ser validados e/ou convalidados
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

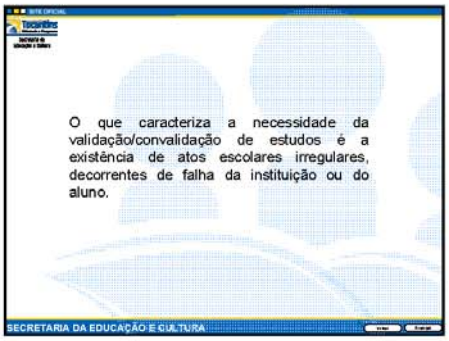
O que caracteriza a necessidade da validação/convalidação de estudos é a existência de atos escolares irregulares, decorrentes de falha da instituição ou do aluno.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

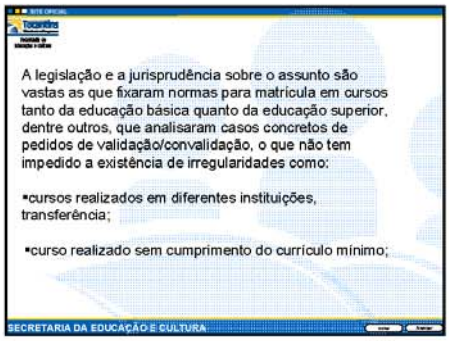
A legislação e a jurisprudência sobre o assunto são vastas as que fixaram normas para matrícula em cursos tanto da educação básica quanto da educação superior, dentre outros, que analisaram casos concretos de pedidos de validação/convalidação, o que não tem impedido a existência de irregularidades como:
▪cursos realizados em diferentes instituições, transferência;
▪curso realizado sem cumprimento do currículo mínimo;
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

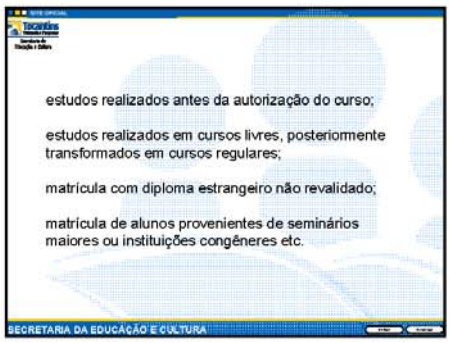
estudos realizados antes da autorização do curso;
estudos realizados em cursos livres, posteriormente transformados em cursos regulares;
matrícula com diploma estrangeiro não revalidado;
matrícula de alunos provenientes de seminários maiores ou instituições congêneres etc.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

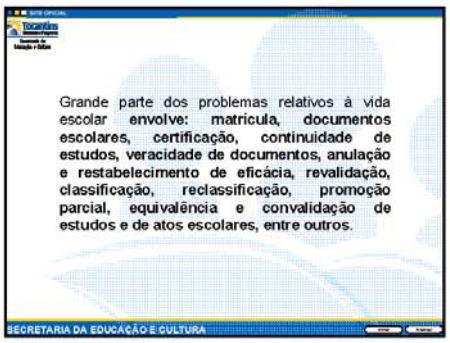
Grande parte dos problemas relativos à vida escolar envolve: matrícula, documentos escolares, certificação, continuidade de estudos, veracidade de documentos, anulação e restabelecimento de eficácia, revalidação, classificação, reclassificação, promoção parcial, equivalência e convalidação de estudos e de atos escolares, entre outros.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

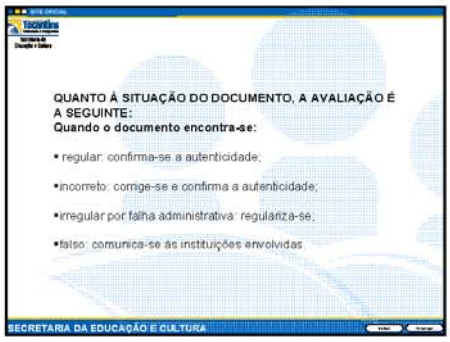
QUANTO À SITUAÇÃO DO DOCUMENTO, A AVALIAÇÃO É A SEGUINTE:
Quando o documento encontra-se:
• regular: confirma-se a autenticidade;
•incorreto: corrige-se e confirma a autenticidade;
•irregular por falha administrativa: regulariza-se;
•falso: comunica-se às instituições envolvidas
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

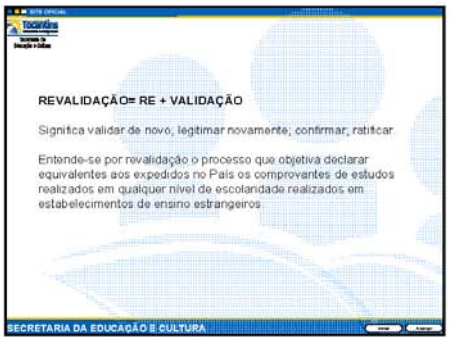
REVALIDAÇÃO= RE + VALIDAÇÃO
Significa validar de novo, legitimar novamente; confirmar; ratificar
Entende-se por revalidação o processo que objetiva declarar equivalentes aos expedidos no País os comprovantes de estudos realizados em qualquer nível de escolaridade realizados em estabelecimentos de ensino estrangeiros
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

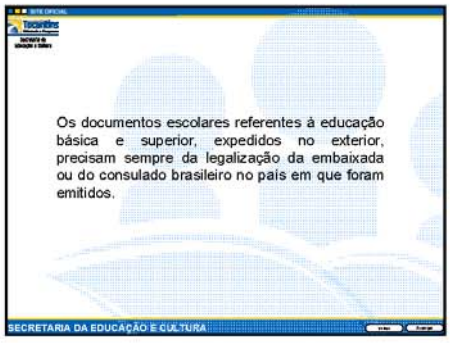
Os documentos escolares referentes à educação básica e superior, expedidos no exterior, precisam sempre da legalização da embaixada ou do consulado brasileiro no país em que foram emitidos.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

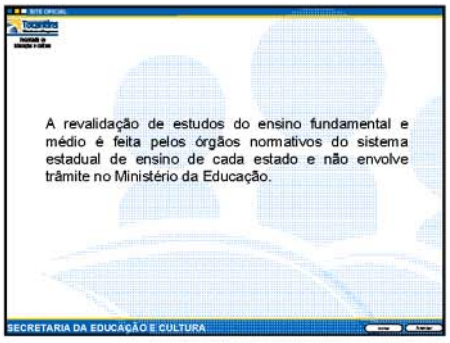
A revalidação de estudos do ensino fundamental e médio é feita pelos órgãos normativos do sistema estadual de ensino de cada estado e não envolve trâmite no Ministério da Educação.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

3

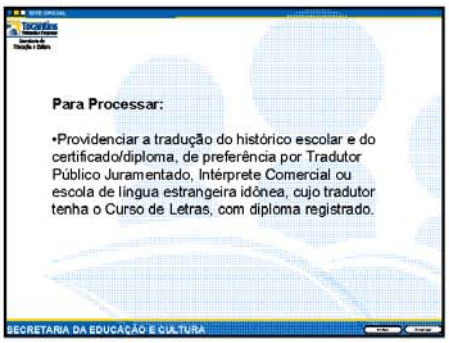
Para Processar:
•Providenciar a tradução do histórico escolar e do certificado/diploma, de preferência por Tradutor Público Juramentado, Intérprete Comercial ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

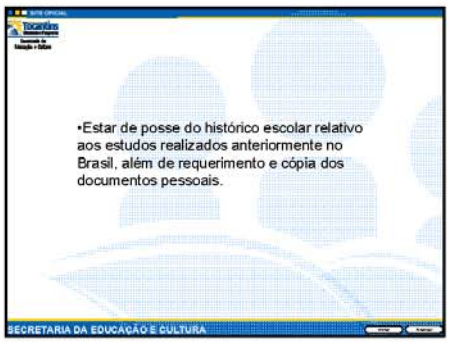
•Estar de posse do histórico escolar relativo aos estudos realizados anteriormente no Brasil, além de requerimento e cópia dos documentos pessoais.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

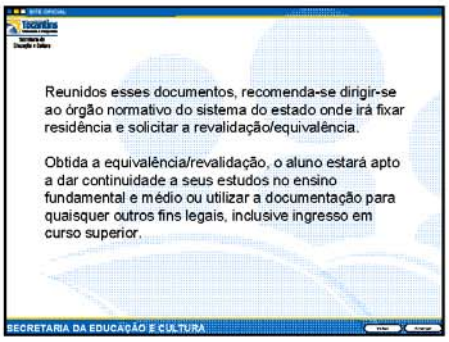
Reunidos esses documentos, recomenda-se dirigir-se ao órgão normativo do sistema do estado onde irá fixar residência e solicitar a revalidação/equivalência.
Obtida a equivalência/revalidação, o aluno estará apto a dar continuidade a seus estudos no ensino fundamental e médio ou utilizar a documentação para quaisquer outros fins legais, inclusive ingresso em curso superior.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

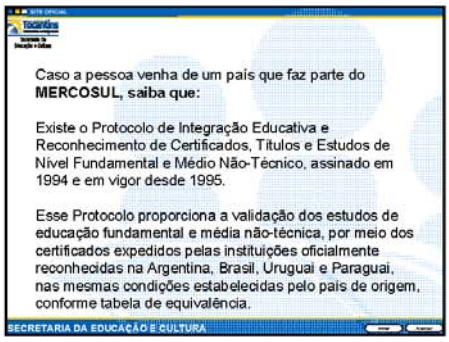
Caso a pessoa venha de um país que faz parte do MERCOSUL, saiba que:
Existe o Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Fundamental e Médio Não-Técnico, assinado em 1994 e em vigor desde 1995.
Esse Protocolo proporciona a validação dos estudos de educação fundamental e média não-técnica, por meio dos certificados expedidos pelas instituições oficialmente reconhecidas na Argentina, Brasil, Uruguai e Paraguai, nas mesmas condições estabelecidas pelo país de origem, conforme tabela de equivalência.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

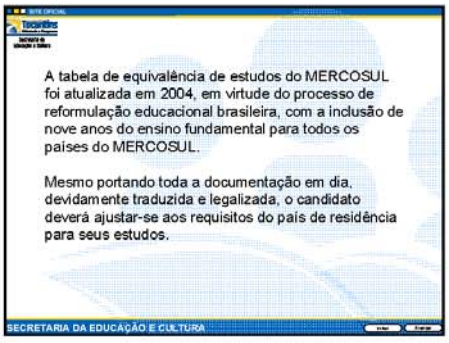
A tabela de equivalência de estudos do MERCOSUL foi atualizada em 2004, em virtude do processo de reformulação educacional brasileira, com a inclusão de nove anos do ensino fundamental para todos os países do MERCOSUL.
Mesmo portando toda a documentação em dia, devidamente traduzida e legalizada, o candidato deverá ajustar-se aos requisitos do país de residência para seus estudos.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

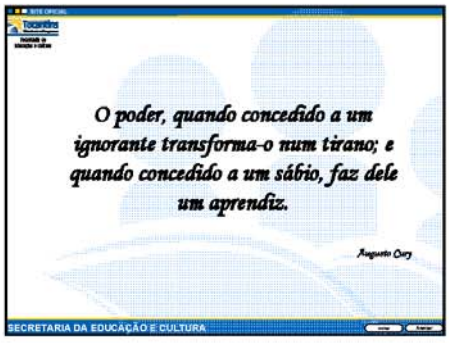
O poder, quando concedido a um ignorante transforma-o num tirano; e quando concedido a um sábio, faz dele um aprendiz.
Augusto Cury
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

4

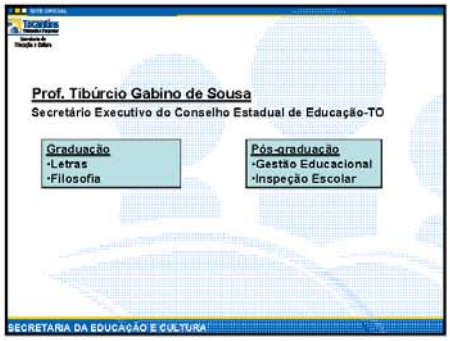
Prof. Tibúrcio Gabino de Sousa
Secretário Executivo do Conselho Estadual de Educação-TO
Graduação
•Letras
•Filosofia
Pós-graduação
•Gestão Educacional
•Inspeção Escolar
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

5

Dia 29/5/09

8:00 – Visita à Escola Nave Tijuca

11:00 – Palestra do Prof. Marcos Elias Moreira - Presidente do CEE/GO.

- Tema: Ressignificação do Ensino Médio.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS

ENSINO MÉDIO: DIAGNÓSTICO- PERSPECTIVAS- PROPOSTAS

> "Quando cursava o jardim de infância vivia num mundo mágico. Quando cursava o fundamental estudava coisas interessantes, pois caminhando pelas ruas, pelos campos via no mundo real o que havia aprendido na escola. Ao galgar o médio, olhando na rua não via nada do que havia aprendido. Era tudo abstrato e distante do meu mundo real. Estava frustrado." (Cláudio de Moura Castro-Veja 2/05/2007).

I - Os dados do ensino médio: diagnóstico.

Os estudos indicam que nos últimos 15 anos, no Brasil, o Ensino Médio vem sofrendo um processo de escolarização em massa, manifestado no crescimento da oferta de vagas e no aumento vertiginoso das matrículas (240%, entre 1991 / 2006). Esse processo revela uma significativa democratização do acesso da população brasileira à Educação Formal. Porém, essa auspiciosa expansão quantitativa está apresentando, nos últimos anos, sinais de esgotamento, com a estagnação da demanda de matrículas novas, a permanência dos alunos na faixa da idade/série ameaçada e os coeficientes de conclusão de curso indicando diminuição.

Uma outra série de fatores negativos, relacionados à qualidade desse nível de ensino, acusa a crise de um modelo de ensino médio que não apresenta o desempenho desejável em relação à aprendizagem dos alunos e à aquisição das competências necessárias para o exercício pleno da

cidadania. Há indefinição na identidade do curso e em suas funções, currículos multidisciplinares enjaulados em grades, falta de gestão competente, escassez de recursos, qualificação docente precária, aviltamento da profissão de professor, políticas de achatamento salarial, desinteresse dos alunos e, consequentemente, resultados insatisfatórios nas avaliações institucionais e de desempenho discente, levantados e analisados por organismos nacionais e internacionais. São dados que aparecem nos relatórios do MEC/INEP/Deed, PNAD/IBGE, IPEA, Censo Escolar, SAEB, Enem, PISA etc. As pesquisas educacionais, efetuadas nos últimos anos, apontam firmemente para um **esgotamento do modelo atual de ensino médio**.

Eis os dados mais relevantes:

- Enfoque prioritário da função propedêutica do "preparo para o curso superior", na opinião de ¾ dos alunos da escola privada e mais da metade dos alunos da escola pública. Em outras palavras, é o vestibular que determina a identidade do ensino médio (Pesquisa "Ensino Médio: Múltiplas Vozes", UNESCO/MEC/2003).
- Comparada com os índices de universalização do Ensino Fundamental conseguidos nos últimos anos (97%), é muito baixa a taxa de escolarização líquida do ensino médio no país (44% em 2005) com significativas distorções regionais (Alagoas, 18%). Isto quer dizer que a maioria dos jovens na idade/série (15-17 anos) que deveriam estar cursando o ensino médio, na realidade ou estão ainda no ensino fundamental (mais de um terço) ou estão fora da escola. (PNAD/IBGE/2005).
- Índice de matrícula no 1º ano do ensino médio alarmante: dos cerca de 10 milhões e meio de brasileiros com idade entre 15 e 17 anos (idade/série), mais de 50% não estão matriculados no ensino médio. A maioria desses alunos que não se matriculam pertence à classe pobre, é negro e mora no Nordeste (PNAD/2006).
- Índices preocupantes e crescentes, ano após ano, de evasão escolar. Em 2006, quase 18% dos alunos, com idade entre 15 e 17 anos, abandonam a escola, alguns (62%) de vez e outros (17%) até três vezes. Motivo? 40% por falta de interesse, 27% por necessidade de trabalhar, 22% por motivos vários (gravidez etc.) e 11% por falta de escola (CPS/IBRE/FGV 2009, p.1-15).
- No Brasil, apenas 52% dos alunos do ensino médio estão com a idade de 15 a 17 anos (idade/série). Os que estão no ensino médio e tem mais de 18 anos são 48%. Isto significa que a correção da distorção idade/série ainda é um desafio, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste, nas quais os alunos idade/série não superam o 35%. (MEC/INEP).
- Altos Índices de Repetência (e consequente distorção idade/série) demonstram a ausência de um acompanhamento individual e o fracasso das muitas vezes inexistentes "recuperações paralelas" (MEC/INEP/2009).
- Resultados negativos nas avaliações da aprendizagem dos alunos, efetuadas por diversos programas e testes estaduais, nacionais e internacionais (SAEGO, SAEB, PROVA BRASIL, IDEB, IDESP, ENEM e PISA).
- Falta de professores titulados nas disciplinas que ministram, bem como ausência de processos de educação continuada.
- Relação conflitante entre professores e alunos, com índices preocupantes de rejeição.
- Comparando os dados de 2007/2008, as matrículas do ensino infantil estão em alta (quase 11%); as do ensino fundamental em leve retração (0.1%); as matrículas do ensino médio encontram-se estagnadas; as da educação Profissional em franca expansão (quase 15%), com destaque especial para os avanços da Educação Profissional Técnica integrada ao Ensino Médio (quase 800 mil matrículas em 2008) (MEC/INEP/Deed e Censo Escolar, 2008).
- Alcançada a quase universalização do ensino fundamental (97%), notam-se índices crescentes de reprovação, abandono, repetência e evasão nesse nível de ensino, o que resulta na redução do número de concluintes aptos a se matricular no ensino médio (MEC/INEP).

II - PROPOSTAS PARA A REFORMA DO ENSINO MÉDIO

1. A REFORMA CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO EXIGE AÇÃO DE "DESCONSTRUÇÃO CRÍTICA" DAS RESISTÊNCIAS ÀS MUDANÇAS, DAS POSIÇÕES CONSERVADORAS DOS DONOS DE DISCIPLINA E DA MANUTENÇÃO INERCIAL DE CURRÍCULOS MULTIDISCIPLINARES. TORNA-SE ,PORTANTO, NECESSÁRIO CRIAR AS CONDIÇÕES PARA QUE OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO AVALIEM E ASSUMAM AS MUDANÇAS.
2. A BASE CONCEITUAL QUE DEVE ORGANIZAR O ENSINO MÉDIO E O DISTINGUIR DOS DEMAIS NÍVEIS DE ENSINO, DA EDUCAÇÃO NACIONAL É UMA APROXIMAÇÃO ADEQUADA "AO SUJEITO, AO CONHECIMENTO, AO TRABALHO E À CULTURA"
3. A ESCOLA, PARA DESPERTAR REAL INTERESSE, DEVE "CABER NA VIDA DO ALUNO, FAZENDO DIFERENÇA EM SEU AGIR COTIDIANO, TORNANDO-SE LUGAR DE ENCONTRO, AVALIANDO E DANDO SIGNIFICADO ÁS SUAS ASPIRAÇÕES E SONHOS".
4. O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP), DE CONSTRUÇÃO COLETIVA E DE ATUALIZAÇÃO CONSTANTE, DEVE ORIENTAR A ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CURRÍCULO DO ANSINO MÉDIO NA ESCOLA, EM SEUS ELEMENTOS INOVADORES (DEFINIÇÃO DA MISSÃO NO CONTEXTO GEOGRÁFICO E SOCIAL EM QUE ELA SE LOCALIZA, DAS BASES TEÓRICO-CONCEITUAIS DO CURSO, DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO INTEGRADAS, DA INTERDISCIPLINARIDADE, DO PERFIL DE CONCLUSÃO DO ALUNO, DO PERFIL DO "PROFESSOR-MEDIADOR QUE TRABALHA EM EQUIPE" ETC.).
5. A ESCOLA, A FIM DE DEFINIR OS ESPAÇOS DE SUA ATUAÇÃO, DEVE REDESENHAR CONSTANTEMENTE:
   5.1. OS AMBIENTES ESCOLARES, A FIM DE QUE TODOS OS SEUS COMPONENTES TENHAM

FUNÇÃO EDUCADORA;

5.2. OS AMBIENTES SOCIAIS (RELAÇÃO COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE), TORNANDO-A UM AMBIENTE DE CONVIVÊNCIA “ALTERNATIVO `A RUA”.

6. NA MATRIZ CURRICULAR DEVEM SER MANTIDOS OS CONHECIMENTOS DISCIPLINARES (COM SUA PRÓPRIA CONCEITUAÇÃO, MÉTODOS E LÓGICAS SUBJACENTES), REUNIDOS EM GRANDES ÁREAS E ESCOLHIDOS A PARTIR:

6.1. DAS COMPETÊNCIAS (CONHECIMENTOS, HABILIDADES, ATITUDES E VALORES) REQUERIDAS PELO PERFIL DE ENTRADA E SAÍDA DO ALUNO DO ENSINO MÉDIO;

6.2. DE CONTEUDOS TEMÁTICOS, QUE SE RELACIONEM COM A VIDA REAL, PROCUREM NA TEORIA SUA EXPLICAÇÃO, E CUJA SOLUÇÃO RESSIGNIFIQUE A VIDA. AS SITUAÇÕES-PROBLEMAS COM QUE O ALUNO SE DEFRONTA NO COTIDIANO TORNAM-SE PONTO DE PARTIDA E PONTO DE CHEGADA DA APRENDIZAGEM.

7. A INTERDISCIPLINARIDADE DEVE SER “DECISÃO INSTITUCIONAL”, A SER ASSUMIDA POR TODOS OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA:

7.1. ROMPENDO DE VEZ COM A DIVISÃO DO CONHECIMENTO EM DISCIPLINAS ISOLADAS E ESTANQUES;

7.2. REALIZANDO UM DIÁLOGO ARTICULADOR ENTRE OS SABERES;

7.3. EXIGINDO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES TEMÁTICAS, DAS MODALIDADES, DOS TEMPOS E DOS LUGARES EM QUE O ENSINO E A APRENDIZAGEM SE REALIZAM.

8. O DOCENTE DEVE ASSUMIR UM NOVO PERFIL: O DE “PROFESSOR-MEDIADOR, QUE TRABALHA EM EQUIPE”, COMPARTILHANDO CONHECIMENTOS E PLANEJANDO ATIVIDADES EM CONJUNTO.

9. NA POLÍTICA DE DOCÊNCIA DEVE-SE PRIORIZAR:

9.1. OS PROFESSORES CONCURSADOS, COM ESTABILIDADE, SUJEITA À AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL E INDIVIDUAL;

9.2. A PROGRESSIVA IMPLEMENTAÇÃO DO TEMPO INTEGRAL;

9.3. A IMPLEMENTAÇÃO DA CARREIRA DOCENTE;

9.4. UMA DISTRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES NA JORNADA DE TRABALHO, INCLUINDO HORAS DEDICADAS ÁS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO INTERDISCIPLINAR, AO ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DO ALUNO, Á RECUPERAÇÃO PARALELA E À FORMAÇÃO CONTINUADA.

9.5. O RESGATE DA DIGNIDADE PROFISSIONAL, COM SALÁRIOS CONDIZENTES.

10. A ELABORAÇÃO DO MATERIAL DE APOIO DIDÁTICO (FÍSICO E ELETRÔNICO), RELACIONADO AOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DE CADA SÉRIE, DEVE SER COORDENADA PELO MEC, EM COOPERAÇÃO COM OS SISTEMAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO, E DISPONIBILIZADA ÀS EQUIPES DOCENTES DE CADA ESCOLA.

11. OS CURSOS SUPERIORES DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, EM SEUS CURRÍCULOS, ALÉM DO CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO CURSO, DEVEM FOCALIZAR:

11.1. A INTERDISCIPLINARIDADE;

11.2. O CONHECIMENTO FUNCIONAL (QUE PARTA DA VIDA, PROCURE SOLUÇÕES NA TEORIA E VOLTE Á VIDA);

11.3. O DOMÍNIO DOS PROCESSOS DE COMUNICAÇÃO E DAS NOVAS TECNOLOGIAS;

11.4. OS PROCESSOS E PRÁTICAS CIENTÍFICAS.

12. A CARGA HORÁRIA DESTINADA AO ENSINO MÉDIO DEVE SER AMPLIADA, A FIM DE INCLUIR ATIVIDADES, DE LIVRE ESCOLHA DO ALUNO, CORRELACIONADAS ÀS ÁREAS, QUE OFEREÇAM INCICIAÇÃO PROFISSIONAL, ARTES, MÚSICA, PRÁTICAS CIENTÍFICAS, ARTESANATO, ESPORTES, RESGATANDO A CULTURA DA DIVERSIDADE E DO REGIONAL.

13. A REFORMA NO ENSINO MÉDIO (ETAPA FUNDAMENTAL NA CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO) DEVE SER PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO GRADUAL:

13.1. COORDENADO PELA UNIÃO;

13.2. EM REGIME DE COOPERAÇÃO COM OS DEMAIS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO, RECONHECENDO SUA AUTONOMIA CONSTITUCIONAL E SUAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS;

13.3. PROCURANDO MODALIDADES UNITÁRIAS NAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DESTA ETAPA DE ENSINO.

16:00 – Solenidade de encerramento

Palavras da Presidente

Quem teve a oportunidade de participar do nosso encontro no Rio de Janeiro pôde observar o quanto avançamos em termos de participação em nossas discussões. Ficaram bem claras as nossas preocupações: com respeito a Educação a Distância sobre cuja certificação esta se consolidando uma discriminação e preconceito; quanto as instituições que a ministram, que, muitas vezes não têm honrado os compromissos assumidos com seus alunos; quanto ao esgotamento do modelo atual do Ensino Médio que não permite ao aluno adquirir e exercitar a criatividade, liberdade e cidadania; quanto à violência crescente nas escolas, fruto de profundas modificações sociais sem que a escola as tenha acompanhado. Ao tratar destes assuntos o **CODISE** deseja partilhar estas preocupações, na esperança de, assim, contribuir no processo de busca da qualidade e da formação plena para o exercício da cidadania.

Alguns Estados do Norte, Nordeste e Sudeste não puderam comparecer devido a torrenciais chuvas naquelas regiões, mas, justificaram ausência.

Registramos aqui a maravilhosa acolhida a nós proporcionada pelo Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro. Nossos agradecimentos a nossa colega Maria Carolina Pinto Ribeiro, ao Presidente do Conselho, Prof. Paulo Alcântara Gomes, ao nosso amigo grande colaborador, Prof. Nicolau Roberto Feichas, e, principalmente, aos servidores do Conselho que nos cercaram de atenção para que nada nos faltasse.

Nossos agradecimentos a todos os participantes deste belo encontro! A cada vez que vamos ao Rio de Janeiro retornamos mais apaixonados por esta cidade realmente maravilhosa!

Cordialmente,

Carmem Gomes Mendes
Presidente do **CODISE**

Lista de presenças

UF	NOME
AL	Ângela Márcia dos Santos
AM	Gracilene da Silva de Souza Sierpinskie
AM	Maria Eliete da Silva Cavalcante
AM	Rocilda Célia da Silva Nascimento
AM	Sandra Monteiro Fernandes
AP	Maria das Graças Gurgel
AP	Wandinalva da Costa Chagas
BA	Maria Raimunda Pereira Sant'Ana
CE	Raimunda Aurila Maia Freire
GO	Carmem Gomes Mendes
GO	Marcos Elias Moreira
MT	Eneida Falcão Demidoff
MT	Geraldo Grossi Junior
MT	Odorica Moraes de Oliveira
PR	Mário José Amaedigi
RJ	Maria Carolina Pinto Ribeiro
RJ	Masako Oya Masuda
RJ	N. R. Feichas
RJ	Paulo Alcântara Gomes
RS	Iula Santanna Teixeira
SC	Alvaro Barros da Silveira
SE	Norma Almeida Cunha Freitas
SE	Simone Rocha Barreto do Nascimento
TO	Tibúrcio Gabino de Sousa
CNE	Espartaco Madureira Coelho
MEC	Andréa de Faria Barros Andrade

FOTOS

PR

AM
MT

BA
SE
TO

justificar a validade de atos assim praticados:
Teoria do Erro Comum:
Teoria da Investidura Plausível:
Teoria da Presunção de Legitimidade do Ato Administrativo:
RS
MT
SC
AP
AL

AM
RR
RS
MT

BA
SE

ALCAN

ACCEPT

ALCAN

ALCAN

NAVE

Índice alfabético

Ata.....40

Encerramento.....38

Foto Oficial.....9

FOTOS.....42

História do CODISE.....5

Lista de Presenças.....39

Palavra do Presidente do CEE RJ.....11

Palavras da Presidente.....10

Palestra - Geraldo Grossi Junior.....15

Palestra Marcos Elias Moreira.....35

Palestra Masako Oya Masuda.....21

Palestra Tibúrcio Gabino de Souza.....28

Pauta.....7

Visita à Escola NAVE.....34